

EDITAL n. 61/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA
PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/ SAS/ ANALISTAS/2025, de 16 de julho de 2025, resolvem, em cumprimento definitivo da decisão judicial proferida nos Autos n. 1422280-96.2025.8.12.0000 e da Orientação PGE/MS/PP/Nº 000239/2026, encaminhada pelo Processo Administrativo NUP 15.019.211-2025, excluir Roberta Kelly Conceição da Silva Moraes, inscrição 3970001528, cargo Analista de Medidas Socioeducativas – Assistente Social, do Concurso Público, tendo em vista a denegação da segurança.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por incorreção. Republicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.117, de 1 de abril de 2026, páginas 42 e 43.

EDITAL n. 69/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO
CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/ AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos que foram ausentes e desistentes do Curso de Formação Socioeducativas do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, conforme as seguintes disposições:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/ SAS/AGENTES/2025, convocados para matrícula no Curso de Formação Socioeducativa, que foram considerados ausentes/indeferidos no ato da matrícula;
2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/ SAS/AGENTES/2025, convocados para matrícula no Curso de Formação Socioeducativa, que efetivaram a matrícula e posteriormente desistiram do curso;
3. A substituição desses candidatos ausentes e desistentes mostrou-se inviável sob o aspecto pedagógico, em conformidade com o disposto no subitem 12.3.1 do Edital de Abertura. Ademais, o quantitativo de candidatos convocados para o Curso de Formação Socioeducativa foi superior ao número de vagas previsto, suprimindo as ausências e desistências, não havendo necessidade de substituição imediata;
4. Ao longo do prazo de validade do Concurso Público poderão ser convocadas novas turmas do Curso de Formação Socioeducativa, de acordo com os critérios de necessidade e conveniência da Administração Pública, em conformidade com o subitem 12.3.2 do Edital de Abertura.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração